

Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 8974, DE 02 DE JULHO DE 2018.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º Ao servidor **Edvard Antonio de Lima**, Zelador, Padrão 03, Nível IIC – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2015 a 30/06/2016, que serão gozados no período de 07/07/2018 a 26/07/2018.

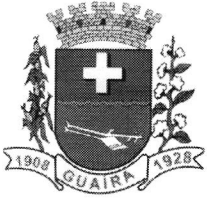
Art. 2º Ao servidor **João José Oliveira Nascimento**, Desenhista, Padrão 17, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2016 a 30/06/2017, que serão gozados no período de 09/07/2018 a 28/07/2018.

Art. 3º A servidora **Viviane Patricia da Silva**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IE, designada Auditor Fiscal Tributário, Padrão 19, Nível IA – da Diretoria de Finanças, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2017 a 09/02/2018, que serão gozados no período de 09/07/2018 a 28/07/2018.

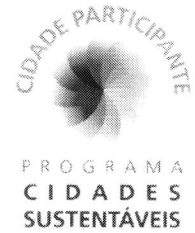
Art. 4º Ao servidor **Janio Aparecido Marzola**, Zelador, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 26/06/2017 a 25/06/2018, que serão gozados no período de 09/07/2018 a 28/07/2018.

Art. 5º A servidora **Josi Carla Bianco de Aquino Deocleciano**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IID – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/06/2017 a 04/06/2018 que serão gozados no período de 10/07/2018 a 24/07/2018.

Art. 6º A servidora **Sirlei Mariana da Silva Santana**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IID – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21/05/2017 a 20/05/2018, que serão gozados no período de 10/07/2018 a 24/07/2018.



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Art. 7º A servidora **Leda Garcia Lelis**, Fonoaudióloga, Padrão 19, Nível IIIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2015 a 30/06/2016, que serão gozados no período de 10/07/2018 a 24/07/2018.

Art. 8º Ao servidor **Benedito Aparecido Gonçalves**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2016 a 31/03/2017, que serão gozados no período de 10/07/2018 a 24/07/2018.

Art. 9º A servidora **Adriana Cristina de Paula Longo**, Agente Técnico Administrativo, Padrão 16, Nível IE – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2016 a 22/01/2017, que serão gozados no período de 10/07/2018 a 24/07/2018.

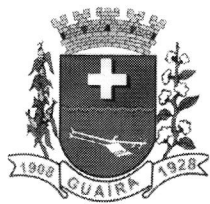
Art. 10. A servidora **Vanice Monteiro Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IC – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2016 a 28/02/2017, que serão gozados no período de 10/07/2018 a 29/07/2018.

Art. 11. Ao servidor **Norival Vancini**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/04/2017 a 10/04/2018, que serão gozados no período de 10/07/2018 a 29/07/2018.

Art. 12. Ao servidor **Paulo Sergio Rodrigues**, Agente Técnico Administrativo, Padrão 16, Nível IC, designado na Função Gratificada de Assessor de Imprensa, Padrão FG3, Nível IC – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/03/2017 a 03/03/2018, que serão gozados no período de 10/07/2018 a 29/07/2018.

Art. 13. A servidora **Marlene Silva Zampieri Nakaguma**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/02/2017 a 03/02/2018, que serão gozados no período de 10/07/2018 a 29/07/2018.

Art. 14. Ao servidor **Ricardo Batista da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIA – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07/06/2016 a 06/06/2017, que serão gozados no período de 10/07/2018 a 29/07/2018.



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Art. 15. A servidora **Maria Aparecida de Almeida Mendes**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2017 a 28/02/2018, que serão gozados no período de 10/07/2018 a 29/07/2018.

Art. 16. Ao servidor **Givanildo Placedino de Carvalho**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIB – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2017 a 30/06/2018, que serão gozados no período de 10/07/2018 a 29/07/2018.

Art. 17. Ao servidor **Donizetti Aparecido Pereira**, Motorista, Padrão 10, Nível IIIE – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/04/2015 a 02/04/2016, que serão gozados no período de 10/07/2018 a 29/07/2018.

Art. 18. Ao servidor **Evaldo Dias Campos**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIC – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/07/2017 a 03/07/2018, que serão gozados no período de 10/07/2018 a 29/07/2018.

Art. 19. A servidora **Fabricia Miranda Bartolomeu Tuissi**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2017 a 23/01/2018, que serão gozados no período de 10/07/2018 a 29/07/2018.

Art. 20. A servidora **Floripedes da Silva Zampieri**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/02/2017 a 03/02/2018, que serão gozados no período de 10/07/2018 a 29/07/2018.

Art. 21. Ao servidor **Lauriano Aparecido Dias**, Médico, Padrão 20, Nível IIIA – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06/05/2009 a 05/05/2010, que serão gozados no período de 10/07/2018 a 29/07/2018.

Art. 22. Ao servidor **Aparicio Carlos de Barcelos**, Técnico de Enfermagem, Padrão 13, Nível ID – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/04/2017 a 04/04/2018, que serão gozados no período de 10/07/2018 a 29/07/2018.



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Art. 23. A servidora **Giovana Nogueira Talarico Figueiredo**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IC – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/05/2017 a 02/05/2018, que serão gozados no período de 10/07/2018 a 29/07/2018.

Art. 24. A servidora **Renata de Oliveira Bondezan Talarico**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IC – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/04/2017 a 01/04/2018, que serão gozados no período de 10/07/2018 a 29/07/2018.

Art. 25. A servidora **Vanessa Ribeiro Bofi Sarri**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível ID – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/02/2017 a 12/02/2018, que serão gozados no período de 10/07/2018 a 29/07/2018.

Art. 26. A servidora **Nigime de Oliveira Haudinho**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IB – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2017 a 30/03/2018, que serão gozados no período de 10/07/2018 a 29/07/2018.

Art. 27. Ao servidor **Gleison da Silveira Silva**, Enfermeiro, Padrão 19, Nível ID, designado na Função Gratificada de Chefe da Equipe de Saúde da Família, Padrão FG2, Nível ID – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2016 a 31/03/2017 que serão gozados no período de 10/07/2018 a 29/07/2018.

Art. 28. A servidora **Neide Gonçalves**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2017 a 01/05/2018, que serão gozados no período de 10/07/2018 a 29/07/2018.

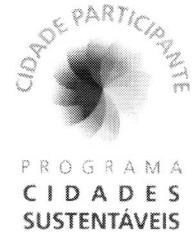
Art. 29. Ao servidor **Carlos Roberto Caetano**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/06/2017 a 01/06/2018, que serão gozados no período de 10/07/2018 a 29/07/2018.

Art. 30. A servidora **Inara Stuchi da Silva**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IB – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/05/2017 a 10/05/2018, que serão gozados no período de 10/07/2018 a 08/08/2018.

Art. 31. A servidora **Eliana Marques Pio**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IC – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06/06/2017 a 05/06/2018, que serão gozados no período de 10/07/2018 a 08/08/2018.



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Art. 32. A servidora **Dayse Carla Viola Abdala Paixão**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível ID – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/05/2017 a 10/05/2018, que serão gozados no período de 11/07/2018 a 30/07/2018.

Art. 33. Ao servidor **Reginaldo Aparecido Izaias**, Guarda Civil Municipal, Padrão 12, Nível IIIE – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/03/2017 a 22/03/2018, que serão gozados no período de 11/07/2018 a 30/07/2018.

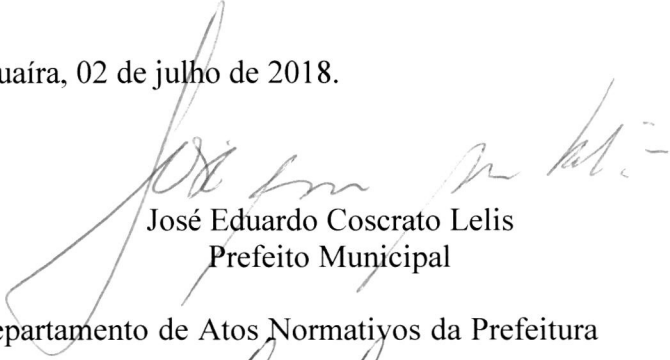
Art. 34. Ao servidor **Francisco de Assis Pimentel**, Zelador, Padrão 03, Nível IIIC – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2017 a 30/06/2018, que serão gozados no período de 11/07/2018 a 30/07/2018.

Art. 35. Ao servidor **Rodrigo Soares Borghetti**, Agente Técnico de Informática, Padrão 17, Nível IIIE – da Diretoria de Finanças, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/07/2017 a 04/07/2018, que serão gozados no período de 11/07/2018 a 30/07/2018.

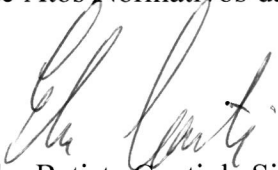
Art. 36. Ao servidor **João José Oliveira**, Auxiliar de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08/09/2016 a 07/09/2017, que serão gozados no período de 12/07/2018 a 31/07/2018.

Art. 37. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 02 de julho de 2018.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Eder Batista Conti da Silva
Departamento de Atos Normativos
Portaria nº 8950/18